

## **APOORTE DO PLANO CD: ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL**

**Entre os dias 16 de agosto e 30 de setembro, os Participantes do Plano de Contribuição Definida (CD) poderão efetuar a alteração do percentual de suas contribuições.**

Os participantes do Plano de Contribuição Definida (CD) podem dar início à revisão do percentual de suas contribuições previdenciárias. É importante lembrar que o valor da aposentadoria depende dos aportes e do resultado dos investimentos acumulados em contas individualizadas.

A Real Grandeza enviará para os endereços de e-mail cadastrados todas as orientações necessárias para efetuar sua opção. Para aqueles que não possuem e-mail atualizado, será enviada, via Correios, a versão impressa deste informativo. Nos casos de alteração por meio físico, em papel, a mesma deverá ser devolvida por meio de carta-resposta e postada até 30/09/2018 à Real Grandeza.

No Plano CD existem as contribuições **Básica, Voluntária e Esporádica**.

A contribuição **Básica** é composta por duas parcelas. A primeira é calculada, obrigatoriamente, com 2% do valor total do seu Salário de Contribuição. A segunda parcela é calculada com base em um percentual variável, à sua escolha, entre 4,5% e 10%, sobre a parcela do seu Salário de Contribuição que exceder a R\$ 2.940,63 (7 UR's). Anualmente, você poderá aumentar o percentual variável da sua contribuição Básica. Lembre-se que a Patrocinadora também participará com o mesmo percentual que você escolher, ou seja, a Patrocinadora verterá ao Plano, em seu nome, o mesmo valor da sua Contribuição Básica.

Na contribuição **Voluntária**, você poderá acrescentar ao percentual, já definido como opção Básica, outro aporte de recursos, variando de 1% a 10%. Só que, nesse caso, não haverá a contrapartida por parte da empresa Patrocinadora e o percentual incidirá sobre o valor total do seu Salário de Contribuição.

Caso você decida, a qualquer tempo, aportar mais recursos ao seu Plano de Aposentadoria, terá a opção de utilizar a contribuição **Esporádica**, em valor não inferior a R\$ 1.260,27 (3 UR's), nem superior a 5 vezes o seu Salário de Contribuição, o que pode ser feito em contato com a Central de Relacionamento.

O **Salário de Contribuição** corresponde a soma das parcelas pagas ao participante no mês, tais como salário, adicionais, funções gratificadas, horas extras, participação nos lucros, abonos e indenizações decorrentes de acordos coletivos, remuneração e gratificação de férias.

### **FIQUE ATENTO!**

- ✓ De 16 de agosto a 30 de setembro é o prazo para o participante alterar o percentual de contribuição, mas a opção escolhida pelo participante entrará em vigor no mês de outubro.
- ✓ O participante deve esgotar a capacidade de pagamento da Contribuição Básica, na qual existe a contrapartida do Patrocinador, para depois optar pelas outras contribuições.
- ✓ O aumento do valor de suas contribuições ao Plano tem influência direta no seu benefício fiscal e na formação da sua poupança de longo prazo, visando à manutenção do padrão de vida futuro após a sua aposentadoria. Invista em você, faça o seu planejamento previdenciário!
- ✓ Lembre-se que a alteração do percentual é realizada somente uma vez ao ano. Após a confirmação dos seus novos percentuais, será gerado um comprovante com um número de protocolo. Recomendamos a impressão desse comprovante.
- ✓ O participante poderá simular o número de vezes necessário à sua tomada de decisão. Para os participantes autopatrocinados e licenciados contribuintes será possível simular o novo valor da

contribuição, considerando o Salário de Contribuição (base de cálculo das contribuições) com o reajuste de 2018, o qual será cobrado a partir de outubro, conforme previsto em Regulamento.

- ✓ **Só é possível realizar uma alteração pelo site e**, caso seja necessário rever a opção escolhida, o participante deve entrar em contato com o atendimento da Real Grandeza.

### PASSO A PASSO:

Acesse [www.frg.com.br](http://www.frg.com.br) e efetue seu login com o IDFRG e senha.

- Conforme imagem abaixo, acesse o menu "Área Restrita/Pessoal" e, em seguida, a opção "Alteração de Percentual Plano CD" (lateral esquerda do site ou na matéria no centro da página);



- Na página de alteração do percentual, serão exibidas as informações de Identificação do Participante, como nome, ID FRG e percentuais de contribuição Básica e Voluntária atuais.

**Alteração Contribuição Plano CD 2018**      **Data: 16/08/2018**

**> Identificação do Participante**

<b>Identificador:</b> <input type="text"/>	<b>Nome:</b> <input type="text"/>	<b>Salário de Contribuição</b> <input type="text"/>
--	-----------------------------------	--

Este é seu Salário de Contribuição referente a 7/2018. Caso o valor não corresponda à sua remuneração periódica, altere - o para o valor correspondente.

<b>Contribuição Básica Atual:</b> <input type="text"/> %	<b>Contribuição Voluntária Atual:</b> <input type="text"/> %
<b>Última Contribuição Básica:</b> <input type="text"/> %	<b>Última Contribuição Voluntária:</b> <input type="text"/> %

- Logo abaixo estão disponíveis os percentuais de Contribuição Básica que os participantes poderão escolher, assim como a confirmação da nova contribuição, conforme imagem abaixo.

**> A. Contribuição Básica**

(A CONTRIBUIÇÃO BÁSICA mensal do Participante corresponde à aplicação de um percentual de 2% incidente sobre seu Salário de Contribuição, acrescida da aplicação de um percentual, à sua escolha, de 4,5% a 10%, incidente sobre a parcela de seu Salário de Contribuição que exceder a 7(sete) UR.)

Desejo alterar o percentual da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA mensal, incidente sobre a parcela do meu Salário de Contribuição que exceda ou venha a exceder o valor correspondente a 7(sete) Unidades de Referência - UR (R\$ 2.940,63), nos termos do item 5.1.1 do Regulamento do Plano CD, conforme indicado abaixo.

4,5 %     5,0 %     5,5 %     6,0 %     6,5 %     7,0 %  
 7,5 %     8,0 %     8,5 %     9,0 %     9,5 %     10,0 %

**Valor da nova contribuição**

- Em seguida é possível definir novo percentual de Contribuição Voluntária, com a confirmação do valor desse aporte e do total das contribuições (Básica + Voluntária) demonstradas. Confira as novas opções selecionadas e clique em **Alterar**, conforme informado a seguir.

**> B. Contribuição Voluntária**

(A CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA mensal do Participante corresponde à aplicação de um percentual, à sua escolha, de 1% a 10%, incidente sobre o seu Salário de Contribuição).

Desejo alterar o percentual da CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA mensal, incidente sobre o meu Salário de Contribuição nos termos do item 5.1.2 do Regulamento do Plano CD, conforme indicado abaixo.


1 %     2 %     3 %     4 %     5 %  
 6 %     7 %     8 %     9 %     10 %

Não desejo efetuar CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA

Valor da nova Contribuição

**(Contribuição Básica + Contribuição Voluntária).**

Total Contribuições



- Após a definição dos percentuais de Contribuição Básica e Voluntária, confira novamente sua nova opção e clique em **Confirmar** para finalizar a movimentação. Em seguida será gerado um número de protocolo, que a Real Grandeza recomenda que esse número seja impresso ou anotado.

**> Identificação do Participante**

Identificador:  Nome:  Salário de Contribuição

Contribuição Básica Anterior:  % Contribuição Voluntária Anterior:  %

**> A. Nova Contribuição Básica**

(A CONTRIBUIÇÃO BÁSICA mensal do Participante corresponde à aplicação de um percentual de 2% incidente sobre seu Salário de Contribuição, acrescida da aplicação de um percentual, à sua escolha, de 4,5% a 10%, incidente sobre a parcela de seu Salário de Contribuição que exceder a 7(sete) UR.)

Desejo alterar o percentual da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA mensal, incidente sobre a parcela do meu Salário de Contribuição que exceda ou venha a exceder o valor correspondente a 7(sete) Unidades de Referência - UR (R\$ 2940,63), nos termos do item 5.1.1 do Regulamento do Plano CD, conforme indicado abaixo.

Novo Percentual contribuição básica:  %

Valor da nova contribuição básica: R\$

**> B. Nova Contribuição Voluntária**

(A CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA mensal do Participante corresponde à aplicação de um percentual, à sua escolha, de 1% a 10%, incidente sobre o seu Salário de Contribuição).


Desejo alterar o percentual da CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA mensal, incidente sobre o meu Salário de Contribuição nos termos do item 5.1.2 do Regulamento do Plano CD, conforme indicado abaixo.

Novo percentual Contribuição voluntária:  %

Valor da nova Contribuição voluntária: R\$

A alteração será confirmada somente após a geração do Comprovante! Caso o comprovante não seja gerado após clicar no botão CONFIRMA. Tente novamente!

Total Contribuições R\$



Em caso de dúvidas os participantes deverão entrar em contato com a Gerência de Relacionamento com o Participante (GRP) nos telefones 0800 282 6800 ou (21) 2528-6800, e-mail [grp@frg.com.br](mailto:grp@frg.com.br), Postos Avançados ou atendimento presencial (Rua Mena Barreto, 143 – 1º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ).